

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 6935/2022

Dispensa de Licitação nº 260/2022

No uso das atribuições que me foram conferidas, pela legislação vigente, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, DECLARO a Dispensa de Licitação visando a contratação de prestação de serviços de alinhamento e balanceamento em veículos automotores, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo (s) ajuste (s) será (ão) firmado (s) com a (s) empresa (s) abaixo identificada (s) por apresentar (em) o (s) menor (es) preço (s):

CONTRATADA (S)	CNPJ	VALOR
CENTRO AUTOMOTIVO PNEUS VIVO LTDA	41.146.031/0001-32	R\$ 43.500,00

Fazem parte do presente ato o Termo de Referência da contratação, assim como a proposta da contratada independentemente de sua transcrição.

Determino, por fim, a publicação deste ato no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontalina, com fulcro no 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público.

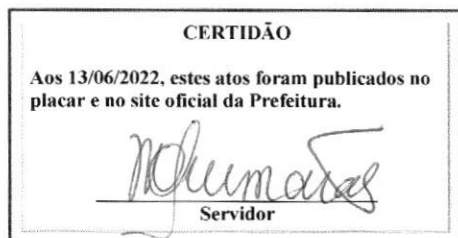
Pontalina, 13 de Junho de 2022.

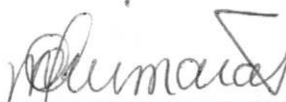
RODRIGO CORREA BORGES
Departamento de Compras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato de declaração de dispensa de licitação acima, tendo em vista que o processo está instruído com os elementos do artigo 72 I a VII, da Lei nº 14.133/2021, inclusive observando o regulamento municipal dos atos obrigatórios definidos pela administração pública para os processos de contratação e com o contrato padronizado e aprovado pelo órgão de assessoria jurídica.

Pontalina, 13 de Junho de 2022.




MÁRCIA APARECIDA DE F. R. GUIMARÃES
Secretária de Assistência Social

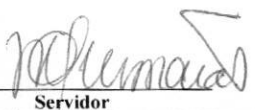
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Pontalina (GO), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o parecer jurídico proferido nos autos, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, **ADJUDICA** o (s) item (ns) deste procedimento, **HOMOLOGA** a Processo nº 6935/2022 **Dispensa de Licitação** nº 260/2022 e **AUTORIZA** a despesa visando a contratação de prestação serviços de alinhamento e balanceamento em veículos automotores, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao (s) seguinte (s) prestador de serviço (s):

CONTRATADA (S)	CNPJ	VALOR
CENTRO AUTOMOTIVO PNUES VIVO LTDA	41.146.031/0001-32	R\$ 43.500,00

Pontalina, 14 de Junho de 2022.


MÁRNIA APARECIDA DE FREITAS RIBEIRO GUIMARÃES
Secretária de Assistência Social

CERTIDÃO
Aos 14/06/2022, esse ato foi publicado no placar da Prefeitura.

Servidor

EXTRATO RESUMIDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2022
PROCESSO Nº 6935/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratado: CENTRO AUTOMOTIVO PNEUS VIVO LTDA

Objeto: contratação de prestação de serviços de alinhamento e balanceamento em veículos automotores, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo: 06 MESES

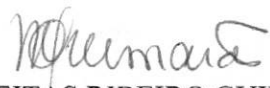
Justificativa: encontra-se descrita no processo

Homologação e Adjudicação: 14/06/2022

Valor Total: R\$ 43.500,00

Fundamento Legal: Processo nº 6935/2022 de Dispensa de Licitação nº 260/2022, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Pontalina, 14 de Junho de 2022.


MÁRNIA APARECIDA DE FREITAS RIBEIRO GUIMARÃES
Secretária de Assistência Social

